



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 334, DE 2021.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 07/10/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações acerca das marmitas fornecidas aos funcionários do Hospital de Retaguarda.

1. No que tange o cumprimento das normas sanitárias, há uma fiscalização por parte do Executivo para com a empresa responsável pelo fornecimento das marmitas? Em caso afirmativo relacionar qual o meio fiscalizatório e apresentar relatório de inspeção.
2. Qual o tipo de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Cascavel e empresa fornecedora das marmitas, e qual a vigência deste contrato? Relacionar o nome da empresa, CNPJ e número de contrato.
3. Em havendo intoxicação alimentar desses funcionários, decorrente do consumo destes alimentos, quais serão as medidas tomadas pelo Executivo?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de outubro de 2021.


Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação

Fora recebida por este gabinete reiteradas denúncias acerca das péssimas condições sanitárias das marmitas fornecidas aos funcionários do Hospital de Retaguarda, estando estas impróprias ao consumo. Em recorrente situações a marmita oferecida a estes funcionários encontram-se em péssimas condições sanitárias, apresentando aspecto azedo e mau cheiro, sendo impossível o seu consumo.

